



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

Súmula: Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas aprovada em reunião ordinária ocorrida no dia 16/08/2023, referente ao primeiro semestre do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 052/2016 – Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 052/2016 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2023


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB